

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA
NO DIA UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO**

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores João António Abrantes Caldeira, Helena Maria Freire Paixão, João Miguel Amaro Marques e Agostinho Petronilho Simão, Vereadores, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

Ausentes desta reunião estiveram os senhores Presidente – Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, devido ao facto de estar presente numa reunião com o senhor Ministro do Ambiente, Vereador Leonardo Manuel Valido Maia por motivos de saúde de um familiar e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares por motivos pessoais, faltas que foram consideradas justificadas.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Vereador João Caldeira declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS**
- B) TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO**
- C) PROJECTO DE ARQUITECTURA / IDRHA**

2. OBRAS MUNICIPAIS

- A) EMPREITADA DE “ REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO AGLOMERADO DE FAZENDAS DO CORTIÇO”**
- B) EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO DA RUA 1º DE MAIO – SILVEIRAS”**
- C) EMPREITADA DE “ REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DA ESCOLA PRIMÁRIA EB 3 EM MONTEMOR-O-NOVO”**
- D) EMPREITADA DE “ PLUVIAIS NA RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA EM SANTIAGO DO ESCOURAL”**
- E) EMPREITADA DE “ COLECTOR DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO TARDOZ DOS LOTES 35 A 71 DA RUA JOAQUIM PEDRO DE MATOS, EM CABRELA”**
- F) EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DA COURELA DA PEDREIRA – 1ª. FASE”**
- G) EMPREITADA DE “TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CASA BRANCA”**
- H) EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA DO SISTEMA DE MONTEMOR-O-NOVO”**
- I) ELABORAÇÃO DO PLANO DIRECTOR DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (EM BAIXA) À CIDADE DE MONTEMOR-O-NOVO**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) CONTABILIDADE**
- B) PROCEDIMENTO DISCIPLINAR / MANUEL JOAQUIM MACHADO FOITO**
- C) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL**

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A)PROCESSOS DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS**

5. SÓCIO – CULTURAL

A) ESCOLA DE BALLET

B) PROTOCOLO PARA RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DA CULTURA E RECREIO DO CIBORRO

C) RATIFICAÇÃO DE PARECER SOBRE CANDIDATURA DO PROJECTO “ESPAÇO DO TEMPO”

D) REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO (A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALEMENTE EXISTENTES E ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL, DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, RECREATIVAS E DESPORTIVA OU OUTRAS), SEM FINS LUCRATIVOS

6. PROTECÇÃO CIVIL

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE CABRELA

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) SUBSÍDIO À MARCA – ADL PARA EDIÇÃO DO LIVRO DE “PLANTAS MEDICINAIS E AROMÁTICAS”

8. PROGRAMA DOS 30 ANOS DO 25 DE ABRIL “ABRIL EM MONTEMOR”

9. PROCESSO DE INQUÉRITO AO FUNCIONÁRIO PIMENTA DE AGUIAR

10. APROVAÇÃO DAS ACTAS Nº 19

11. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período antes da Ordem do Dia

Rectificação de informação

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador João Caldeira para fazer a rectificação de uma informação que prestou na última reunião de Câmara no período de atendimentos de munícipes onde disse que a abertura de proposta para o concurso público do campo relvado de Rugby teria lugar no dia 20 de Agosto tratando-se de um lapso na informação atendendo a que está previsto a sua abertura no dia 1 de Outubro.

Ocupação da via pública

Interveio agora o senhor Vereador Agostinho para perguntar qual o ponto da situação no que se refere à construção por parte do Grupo União Sport de um pilar aquando da construção das bancadas que ocupou a via publica na Rua Vaz Velho.

Acrescentou ainda o mesmo autarca que naquele local não existe passeio obrigando os munícipes a utilizar a estrada, acrescentando ainda que o problema daquele artéria é dar acesso a duas escolas e o ano lectivo estar prestes a iniciar-se.

Respondeu o senhor Vereador Caldeira tendo dito que tem ideia que existe um esboço para aquele local mas ainda nada de concreto.

Interveio então a senhora Vereadora Helena Helena Paixão para referir que, uma vez que o referido pilar se encontra próximo do cruzamento, onde, por isso, a faixa de rodagem alarga, não haverá certamente dificuldade em remover o arruamento e formalizar novo passeio, tendo tomado nota do facto para mandar executar o necessário estudo.

A terminar o senhor Vereador Agostinho disse que o maior problema que ali existe é o da segurança para além de que esteticamente aquela estrutura física também não fica muito bem.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

De: RUI MIGUEL FORMIGÃO DE MASCARENHAS FAUSTINO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, águas, esgotos e comportamento térmico para a obra de construção de moradia a levar a efeito no prédio rústico denominado por Courelas da Mata, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 30/06/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do técnico

De: HENRIQUE MANUEL INGLÊS COELHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e ampliação de moradia sita na Rua Joaquim Pedro de Matos, n.º 48, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 5/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ANTÓNIO ISIDRO PINTO POMBINHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de um armazém sito no Loteamento do Terrado, lote 12, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 6/08/2004

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Helena Paixão de 17/08/2004)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

De: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CABRELA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de alteração do Lar para Idosos e Centro de Dia sito na Rua do Castelo e Rua do Outeiro de Baixo, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 23/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: JOAQUIM HENRIQUE CATARINO CLEMENTE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a levar a efeito no prédio rústico denominado por Fazenda do Moinho, sito na Rua dos Emigrantes, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 18/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: PEDRO MIGUEL GODINHO FELIX, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e autorização para a obra de substituição de cobertura do prédio sito na Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 5, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Francisco dos Santos Silva.

Data de entrada do requerimento: 8/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do técnico

De: ETELVINA DE JESUS CARVALHO BESUGO SILVA e JAIME MANUEL CARVALHO DA SILVA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e ampliação de habitação sita na Rua Fundador de Portugal, n.º 2, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 24/06/2004

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA DOS IRMÃOS ANDRADE LOPES, LDA., requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de substituição de cobertura de edifício sito na Herdade de Benalfange, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Alexandre Miguel Cristóvão Carriço.

Data de entrada do requerimento: 5/08/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Termo de Responsabilidade do técnico

De: MARIA OFÉLIA PINETRA SARAIVA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de substituição de cobertura de edifício sito na Estrada Nacional 2, n.º 22, Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Alexandre Miguel Cristóvão Carriço.

Data de entrada do requerimento: 28/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Termo de Responsabilidade do técnico

De: JOSÉ FLORÊNCIO PEDRAS BARBADO, requerendo informação prévia sobre viabilidade de urbanização do prédio rústico denominado por Courela do Vasques, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 25/06/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: JOSÉ DOMINGOS VITORINO PERDIGÃO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua Direita, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 7/06/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: AGRO-PECUÁRIA ALEIXO PAES, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de recuperação de edifício sito na Herdade de Baixo, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 16/06/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do técnico.

De: FRANCISCO JOSÉ DUARTE PRIMOR, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e especialidades da legalização de anexo sito no prédio rústico denominado por Courela do Açude, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 18/08/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do técnico.

De: ANA MARIA DE SOUSA CARVALHO CUNHAL, requerendo informação prévia sobre viabilidade de instalação de unidade de eco-turismo com empreendimento turístico (casas de campo) e suinicultura no prédio rústico denominado Herdade do Freixo do Meio, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada dos requerimentos: 29/07/2003, 14/10/2003 e 16/04/2004

Tem parecer da D.A.U., Centro de Saúde, DRAal/CRRA, DGDR, DGT, CCDRA, RTE e DREal

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: FELICIANO RICARDO DOS SANTOS BILRO e PUREZA MARIA SOARES DA COSTA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura para a obra de construção de moradia a levar a efeito no Loteamento do Terrado, lote 41, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis Laurindo Simão Martins, número 143 e João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada dos requerimentos: 28/06/2004 e 27/08/2004

Tem pareceres da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os pareceres dos serviços da DAU.

De: NATALIE DO CARMO SAIOTE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a levar a efeito no Loteamento do Terrado, lote 28, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Laurindo Simão Martins, número 143.

Data de entrada do requerimento: 25/06/2004 e 27/08/2004

Tem pareceres da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os pareceres dos serviços da DAU.

De: JOÃO CARLOS MÁXIMO LOPES ESCUDEIRO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de armazém, a levar a efeito no Loteamento do Terrado, lote 8, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis José Maria Dias de Oliveira, número 294 e João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 26/04/2004 e 27/08/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade dos técnicos.

Requerimentos diversos

De: JOAQUIM HENRIQUE CATARINO CLEMENTE, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Fazenda do Moinho – Rua dos Emigrantes, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 18/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MANUEL JOSÉ SILVA, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de mini-mercado com secção de talho sito na E.N. 114, n.º 43, freguesia de Foros da Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 6/01/2004 e 2/07/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

De: PAULO MARIA DE SOUSA CUNHAL MELERO SENDIM, requerendo autorização para colocação de contadores de água no átrio de acesso ao prédio sito no Largo de S. João de Deus, n.º 18 e 19, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 25/08/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

B) TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO

Interveio novamente a senhora Vereadora Helena Paixão para apresentar a seguinte proposta:

Proposta de aprovação do valor da taxa a cobrar pelo depósito da ficha técnica de habitação e sua inclusão na Tabela de Taxas e Tarifas de 2004 da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

Tem informação da D.A.U. (informação n.º DAU/GU-309/04)

Sobre esta matéria interveio a senhora Vereadora Helena Paixão para referiu que, por imposição legal, os proprietários de imóveis estão actualmente obrigados a proceder ao preenchimento e depósito nas câmaras municipais, da chamada *ficha técnica de habitação*. Em caso de transação e para efeitos de escrituras, estão já a ser exigidos, para além da licença de utilização, o comprovativo de pagamento da taxa de depósito daquela ficha. Todavia, uma vez que o seu valor ainda não consta da Tabela de Taxas e Tarifas da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, documento aprovado anualmente pelas Assembleia Municipal, aquela taxa não pode ser cobrada, o que, em caso algum pode reverter em prejuízo dos munícipes, razão pela qual esta Autarquia tem estado a emitir declarações provisórias que atestam o depósito do documento. Razão pela qual também, a mesma Edil, solicita o envio para a reunião da Assembleia Municipal de Setembro desta alteração da Tabela de Taxas e Tarifas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada que deverá ser submetida a Assembleia Municipal para apreciação.

C) PROJECTO DE ARQUITECTURA / IDRHA

A terminar a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

De: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E HIDRÁULICA, submetendo a aprovação o projecto de arquitectura para a obra de construção do edifício sede da Associação de Beneficiários da Barragem do Minutos, a levar a efeito em lote de terreno da Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Raquel Amado da Silva.

Data de entrada do projecto: 21/01/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

2. OBRAS MUNICIPAIS

A) EMPREITADA DE “ REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO AGLOMERADO DE FAZENDAS DO CORTIÇO”

No presente ponto da Ordem de trabalhos foi o senhor Vereador João Caldeira que interveio em primeiro lugar para apresentar a informação nº 16 de Trabalhos a Mais / Trabalhos a Menos que abaixo se transcreve:

Em virtude dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verificou-se a necessidade de execução de trabalhos a mais não contemplados nas medições do projecto inicial, quer de natureza contratual, quer de natureza não prevista no mesmo. Deste modo foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de propostas com lista de preços unitários respectivos, as quais se transcrevem em anexo.

Considera-se que os mesmos devem ser considerados, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação e consequente autorização de execução.

Os trabalhos podem ser facturados sob a forma de TRABALHOS A MAIS CONTRATUAIS, segundo:

1. Trabalhos a mais contratuais n.º 2 - 955,46 €, 2. Trabalhos a mais contratuais n.º 3 - 1.111,47 €, 3. Trabalhos a mais contratuais n.º 4 - 4.900,31 €

E sob a forma de Trabalhos a mais não previstos, segundo:

1. Trabalhos a mais não previstos n.º 1 - 1.226,40 €, 2. Trabalhos a mais não previstos n.º 2 - 2.720,06 €

3. Trabalhos a mais não previstos n.º 3 - 29.700,73 €

Que totalizam 40.614,43 € (quarenta mil seiscentos e catorze euros e quarenta e três cêntimos).

Aos valores indicados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

Acresce referir ainda, e no que respeita a Trabalhos a menos, que já estão identificados trabalhos no valor de 41.900 € (quarenta e um mil e novecentos euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a execução de trabalhos a mais contratuais bem como trabalhos a menos, conforme documento em anexo.

Seguidamente o senhor Vereador João Caldeira apresentou o auto de medição n.º 10 referente à mesma empreitada:

Auto de Medição número dez de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Marfe – Construções e Instalações Técnicas, S.A. na empreitada de “redes de abastecimentos de água e de drenagem de águas residuais domésticas do aglomerado de Fazendas do Cortiço”, o qual importa no valor de catorze mil sessenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor de setecentos e três euros e quarenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de catorze mil setecentos e setenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de catorze mil setecentos e setenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos.

B) EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO DA RUA 1º DE MAIO – SILVEIRAS”

Em nova intervenção o senhor Vereador João Caldeira apresentou mais um auto de medição este referente à Pavimentação da Rua 1º de Maio em Silveiras.

Auto de Medição número um de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro António da Silva, Lda, na empreitada de “Pavimentação da Rua 1º de Maio - Silveiras”, o qual importa no valor de vinte e dois mil setecentos e vinte cinco euros e noventa e nove cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil cento e trinta e seis euros e vinte e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte e três mil oitocentos e sessenta e dois euros e oito cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de vinte e três mil oitocentos e sessenta e dois euros e oito cêntimos.

C) EMPREITADA DE “ REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DA ESCOLA PRIMÁRIA EB 3 EM MONTEMOR-O-NOVO”

Continuando a intervir o senhor Vereador João Caldeira apresentou mais um auto de medição que abaixo se transcreve:

Auto de Medição número um de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Luís Manuel Leandro, na empreitada de “Remodelação da Instalação Eléctrica da Escola Primária EB3 em Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de dois mil oitocentos e oitenta e nove euros e catorze cêntimos, acrescido do IVA no valor de cento e quarenta e quatro e quarenta euros e seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de três mil e trinta e três euros e sessenta cêntimos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de três mil e trinta e três euros e sessenta cêntimos.

D) EMPREITADA DE “ PLUVIAIS NA RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA EM SANTIAGO DO ESCOURAL”

Em nova intervenção o senhor Vereador João Caldeira apresentou um outro auto de medição este referente à empreitada de “Pluviais na Rua Dr. António José de Almeida em Santiago do Escoural”

Auto de Medição número um de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro António da Silva, Lda, na empreitada de “Pluviais na Rua Dr. António José de Almeida em Santiago do Escoural””, o qual importa no valor de vinte e oito mil setecentos e cinquenta e nove euros e vinte cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil quatrocentos e trinta e sete euros e noventa e seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta mil cento e noventa e sete euros e vinte e um cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de trinta mil cento e noventa e sete euros e vinte e um cêntimos.

E) EMPREITADA DE “ COLECTOR DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO TARDOZ DOS LOTES 35 A 71 DA RUA JOAQUIM PEDRO DE MATOS, EM CABRELA”

Continuando a intervir o senhor Vereador João Caldeira apresentou o seguinte documento:

Aos 4 dias do mês de Junho de 2003, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram o Eng.º Civil Vítor Manuel Boieiro Cotovio, como Chefe da Divisão de Obras e Saneamento, a Eng.ª Civil – Transportes e Vias de Comunicação Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, como fiscal da obra e o Sr. José Filipe Machado da Luz, em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e o Eng. Nuno Lino, em representação da empresa adjudicatária ANTÓNIO DA SILVA, LDA., a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederem à recepção provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste acto entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes, contando-se a partir desta data o prazo de garantia fixado no contrato.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o documento apresentado.

Apresentou ainda e integrado na mesma empreitada a seguinte proposta:

PROPOSTA DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

Propõe-se a aprovação do Auto de Recepção Provisória realizado em 4 de Junho de 2003, que se anexa e que foi rubricada por todos os membros do executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de recepção provisória.

F) EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DA COURELA DA PEDREIRA – 1ª. FASE”

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta de adjudicação da empreitada supra.

Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa ACORIL-Empreiteiros, S.A., pelo valor de 124 921,48 € (cento e vinte quatro mil novecentos e vinte e um euros e quarenta e oito cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada de “Arranjos Exteriores da Courela da Pedreira – 1ª. Fase” à empresa Acoril – Empreiteiros, S.A. pelo valor de 124.921,48 Euros com IVA incluído.

G) EMPREITADA DE “TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CASA BRANCA”

Em nova intervenção o senhor Vereador João Caldeira apresentou uma outra proposta de adjudicação:

Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa H. TEIXEIRA & C.ª, LDA, pelo valor de 127.631,78 € (cento e vinte e sete mil seiscientos e trinta e um euros e setenta e oito cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada de “ Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca” à empresa H. Teixeira & Cª Lda. pelo valor de 127.631,78 Euros com IVA incluído

H) EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA DO SISTEMA DE MONTEMOR-O-NOVO”

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de adjudicação que abaixo se transcreve:

Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º. 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa Isidro Manuel Cordeiro Charneca pelo valor de 35 793,97€ (trinta e cinco mil setecentos e noventa e três euros noventa e sete cêntimos) (sessenta e seis mil trezentos e quarenta três euros e um cêntimo), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada de “ Beneficiação das captações de água do sistema de Montemor-o-Novo” à empresa Isidro Manuel Cordeiro Charneca. pelo valor de 35 793,97 Euros com IVA incluído.

I) ELABORAÇÃO DO PLANO DIRECTOR DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (EM BAIXA) À CIDADE DE MONTEMOR-O-NOVO

A terminar o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta:

Após notificação do projecto de decisão final, resultante do relatório elaborado em conformidade com o n.º 1 do art.º 158º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a Comissão procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 21 de Julho de 2004 e com o disposto no n.º 1 do Art. 159º do já referido diploma legal. Em consequente, verificou-se que os concorrentes não compareceram para consultar o processo.

Face à deliberações da Comissão, foi decidido adjudicar o fornecimento para elaboração do Plano Director da distribuição de água (em baixa) à cidade de Montemor-o-Novo, ao concorrente HIDROPROJECTOS – Engenharia e Gestão, S.A. pelo valor de 31.500 € (trinta e um mil e quinhentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa de 19% no montante de 5.985 € (cinco mil novecentos e oitenta e cinco euros), o que perfaz o montante global de 37.485 € (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco euros), em virtude do mesmo ter alcançado a pontuação mais elevada durante o processo de avaliação das propostas.

Face ao exposto, submete-se o presente relatório a apreciação superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento para elaboração do Plano Director da Distribuição de Água (em baixa) à Cidade de Montemor-o-Novo ao concorrente Hidroprojecto – Engenharia e Gestão, S.A. pelo valor de 37.485 Euros com IVA incluído.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números cinco mil quinhentos e dezanove a cinco mil oitocentos e trinta no valor de trezentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e quatro euros e noventa e oito cêntimos.

B) PROCEDIMENTO DISCIPLINAR / MANUEL JOAQUIM MACHADO FOITO

De Novo no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta:

1. Recebi a comunicação n.º 132/2004 da Secção Administrativa/Serviço de Águas referente ao encerramento das contas referentes à cobrança de Junho de 2004.

2. Na sequência dessa comunicação solicitei à Chefe da Secção Administrativa informação mais detalhada sobre o assunto a qual veio a ser prestada através da informação n.º 28/2004.

3. Como os documentos em causa testemunham de forma clara, o funcionário Manuel Foito não respeitou o prazo para a entrega do dinheiro proveniente da cobrança do fornecimento de água referente ao mês de Junho, a qual deveria ter ocorrido no final do passado mês de Julho.

4. Já em anteriores ocasiões o mesmo funcionário negligenciou os prazos de entrega de tais verbas, o funcionário em questão, apesar de repetidas vezes alertado (por mim próprio) para a necessidade de respeitar os prazos estabelecidos para a entrega de tais receitas.

5. A situação descrita reveste-se de suficiente gravidade para merecer a tomada de medidas imediatas que a ela ponham fim.

6. As advertências consecutivas têm-se revelado insuficientes e (há que reconhecê-lo) ineficazes, como bem o demonstra o carácter reiterado da sua conduta e a incapacidade que o funcionário em causa tem manifestado para conformar o seu comportamento com as regras vigentes.

7. Desta forma, solicitei já à Chefe da Secção Administrativa para que adopte todos os procedimentos possíveis com vista à notificação do funcionário Joaquim Foito para que proceda à entrega da verba em falta até ao dia 20 do mês de Agosto, ou seja, até ao final da próxima semana.

8. Independentemente da realização dessa entrega e tendo em conta os factos e circunstâncias acima descritos, proponho a instauração de um processo disciplinar ao funcionário Manuel Joaquim Machado Foito para apuramento das inerentes responsabilidades.

Sobre a matéria interveio o senhor Vereador Agostinho referiu-se ao prazo, de um mês, que o leitores cobradores dispõem para entregarem o dinheiro, ser exagerado, sugerindo o período semanal, de modo a não permitir o acumular de quantitativos elevados.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade instaurar um processo disciplinar ao funcionário Manuel Joaquim Machado Foito para apuramento de responsabilidades

C) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL

A concluir o senhor Vereador João Caldeira apresentou a 1ª Revisão Orçamental no valor de 381.331,60 Euros, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Agostinho aprovar a 1ª Revisão Orçamental no valor de 381.331,60 Euros, documento este que deverá ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação.

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PROCESSOS DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS

Interveio agora a senhora Vereadora Helena Paixão para apresentar os seguintes processos de informações prévias.

De: Raúl Maria de Sousa Gomes, requerendo informação prévia sobre legalização de Centro de Agrupamento de Bovinos, com efectivo de 206 animais adultos ou 344 animais jovens, em parques ao ar livre, numa área composta por diversas cercas que no total possuem uma área de 147.73 há, no prédio designado “Herdade da Freixeira Nova”, inscrito na matriz sob o artigo 2 da secção FF, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.S.U e do Centro de Saúde - (IPA 4/04 - IO 684/04)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou deferir de acordo com parecer dos serviços.

De: João Bernardo Nunes de Sousa Gomes, requerendo informação prévia sobre legalização de Centro de Agrupamento de Bovinos, com efectivo de 59 animais adultos ou 99 animais jovens, em parques ao ar livre, numa área composta por diversas cercas que no total possuem uma área de 42.76 há, no prédio designado “Herdade da Freixeira Nova”, inscrito na matriz sob o artigo 2 da secção FF, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.S.U e do Centro de Saúde - (IPA 5/04 - IO 685/04)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou deferir de acordo com parecer dos serviços.

De: Helena Isabel Vacas Nunes de Sousa Gomes, requerendo informação prévia sobre legalização de Centro de Agrupamento de Bovinos, com efectivo de 54 animais adultos ou 91 animais jovens, em parques ao ar livre, numa área composta por diversas cercas que no total possuem uma área de 39.27 há, no prédio designado “Herdade da Freixeira Nova”, inscrito na matriz sob o artigo 2 da secção FF, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.S.U e do Centro de Saúde - (IPA 6/04 - IO 686/04)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços.

5. SÓCIO – CULTURAL

A) ESCOLA DE BALLET

Foi o senhor Vereador João Marques quem agora interveio para apresentar a seguinte proposta referente à Escola de Ballet.

Tendo em consideração o início do ano lectivo 2004/2005 da Escola de Ballet, previsto para 1 de Outubro 04, propõe-se a abertura das inscrições de 7 a 24 de Setembro e a aprovação da mensalidade a vigorar, no valor de 7,50 € (sete Euros e cinquenta cêntimos), isento de IVA.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a abertura das inscrições da Escola de Ballet de 7 a 24 de Setembro com a mensalidade de 7,50 Euros isento de IVA.

B) PROTOCOLO PARA RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DA CULTURA E RECREIO DO CIBORRO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou uma proposta de protocolo para recuperação do edifício da Casa da Cultura e Recreio do Ciborro.

1.O apoio aos agentes sem fins lucrativos do concelho, concretamente, na situação, aos que exercem actividades de âmbito cultural, merece, desde há muitos anos a esta parte, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo.

2.Esse apoio tem-se traduzido de múltiplas formas, nomeadamente aquando da realização de obras de construção, remodelação e / ou reabilitação dos imóveis das instituições e associações, uma vez que estamos na presença de empreendimentos de carácter estruturante, que representam sem dúvida uma mais valia de inquestionável interesse e utilidade pública.

3.É nesse âmbito que surge e deve ser enquadrado o pedido de apoio efectuado pela Direcção da Casa de Cultura e Recreio de Cíborro, para a realização de obras de recuperação no imóvel da sua sede, as quais foram orçamentadas em 61.500,00 € (sessenta e um mil e quinhentos euros), eventualmente acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

4.De salientar que a Casa de Cultura e Recreio do Cíborro tem as suas instalações na antiga Casa do Povo da localidade, espaço preferencial com as condições necessárias à realização de iniciativas de âmbito cultural em Cíborro.

5.É pois tendo em vista a concessão de parte da verba necessária para a realização da mencionada obra que a Casa de Cultura e Recreio de Cíborro e o Município de Montemor-o-Novo, decidem celebrar entre si o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes e em que outorgam:

1.º Outorgante:

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, com o cartão de pessoa colectiva n.º 506609553, representada pelo seu Presidente, Dr. Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, portador do B.I. n.º 5085108, emitido em 22/05/2000, pelos Serviços de Identificação Civil de Évora e

2.º Outorgante:

Casa de Cultura e Recreio de Cíborro, com o cartão de pessoa colectiva n.º _____, representada pelo seu Presidente da Direcção, Sr. Simão Manuel Café, portador do B.I. n.º _____, emitido em _____, pelos Serviços de Identificação Civil de _____.

Cláusula I

O presente protocolo tem em vista delimitar os direitos e obrigações das partes outorgantes, com vista à participação na execução das obras de estabilidade no edifício sede da Casa de Cultura e Recreio de Cíborro.

Cláusula II

No âmbito das obrigações decorrentes do presente protocolo, a obrigação de realização da obra é da Casa de Cultura e Recreio, designadamente contratando os profissionais adequados para o efeito e acordando com eles as condições contratuais que tiver por mais oportunas para a realização dos trabalhos.

Cláusula III

A realização de quaisquer obras, depende sempre da prévia aprovação e licenciamento da Câmara Municipal, cabendo à Casa de Cultura e Recreio do Cíborro, a apresentação do projecto de arquitectura e engenharia e demais elementos técnicos necessários a essa aprovação e licenciamento.

Cláusula IV

Com vista a permitir a realização das obras, a Câmara Municipal compromete-se a atribuir uma participação financeira até ao limite de 60 % do valor orçamentado, o que corresponde a 36.900,00 € (trinta e seis mil e novecentos euros), eventualmente acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula V

A Casa de Cultura e Recreio de Caborro compromete-se desde já a, sem limitações de qualquer espécie, autorizar a fiscalização dos trabalhos por técnicos da Câmara Municipal ou por outros que esta venha a indicar.

Interveio de novo o senhor Vereador João Caldeira para informar que desde à muito tempo que vinha sendo solicitado à Câmara Municipal apoio para a recuperação do edifício mencionado em epígrafe tendo sempre sido transmitido que não era possível por parte da autarquia ceder o apoio pretendido atendendo a que a Associação não estava legalizada, posteriormente a legalização da Associação foi levada a efeito e de acordo com as disponibilidades financeiras da autarquia apresenta-se aqui a proposta supra citada de atribuição de subsídio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um protocolo com a Casa de Cultura e Recreio do Caborro para comparticipação na execução de obras no edifício no valor de 36.900,00 Euros eventualmente acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

C) RATIFICAÇÃO DE PARECER SOBRE CANDIDATURA DO PROJECTO “ESPAÇO DO TEMPO”

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou para ratificação o seguinte parecer:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 11º da Portaria nº 1316/2003 de 27 de Novembro a Delegação Regional da Cultura do Alentejo enviou a esta Câmara Municipal um pedido de parecer no prazo de 20 dias úteis, recebido nesta Câmara Municipal em 04/08/04 n/ refº 9318.

Neste sentido proponho a emissão do respectivo parecer e seu envio à Delegação Regional de Cultura do Alentejo dentro do prazo solicitado.

Assim, de acordo com o nº 3, artº 68 da Lei nº 169/99 de 18/9 com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1, proponho a V.Exª que o mesmo documento seja submetido a Reunião de Câmara de 01/09/2004 para Ratificação.

Informa-se ainda que o referido processo está para consulta no Secretariado, dado o volume que o mesmo apresenta.

O Projecto “Espaço do Tempo” sedado no Convento da Saudação em Montemor-o-Novo é dirigido pelo Coreógrafo Rui Horta cujo currículo e prestígio nacionais e internacionais dispensam outras considerações.

A candidatura agora apresentada corresponde a um projecto de âmbito nacional e internacional que vem sendo implementado com uma parceria activa da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e cujos antecedentes falam por si em termos do seu conteúdo, objectivos e importância no contexto das artes do espectáculo em Portugal. Este projecto e esta colaboração entre o “Espaço do Tempo” / Rui Horta e esta Câmara Municipal têm sido apontado a vários níveis, nomeadamente através do reconhecimento público do anterior Ministro da Cultura Pedro Roseta, como um exemplo de descentralização cultural e colaboração profícua entre várias entidades.

A candidatura agora apresentada aprofunda o projecto que vem sendo desenvolvido com crescente êxito desde há alguns anos e onde se destaca:

a) O Coreógrafo Rui Horta e a estrutura que dirige “O Espaço do Tempo” com um lugar impar no panorama das artes e do espectáculo em Portugal.

b) A estrutura física disponível e disponibilizada para suportar o projecto com relevo para o Convento da Saudação e o Cine-Teatro Curvo Semedo.

c) A localização descentralizada em Montemor-o-Novo, em pleno coração do Alentejo e, contudo, com excelente acessibilidades e a uma hora de Lisboa.

d) Os projectos já consolidados e de grande impacto como o “Colina” e o “Dança com Livros” a que acresce a proposta do Festival “Camp” (música electrónica e artes visuais) a ser lançado no próximo ano em Portugal.

e) A capacidade de apoio à criação e a criadores portugueses oferecendo condições inexistentes no país.

f) O incentivo à internacionalização dos projectos e dos criadores.

g) A perspectiva de criação de um Centro Internacional e Artes Transdisciplinares cujo projecto vem sendo desenvolvido por uma equipa que integra o Coreógrafo Rui Horta, a Câmara Municipal de

Montemor-o-Novo, o IPPAR, o IA, a DGEMN e que contava ainda com o acompanhamento do Gabinete do anterior Primeiro Ministro.

Assim sendo e com fundamento nesta breve e redutora síntese a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo dá parecer favorável à referida candidatura, garante a continuidade do apoio que tem vindo a dar ao projecto e sublinha a importância ímpar que do ponto de vista local, regional, nacional e internacional esta candidatura e este projecto contêm.

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade o documento apresentado.

D) REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO (A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES E ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL, DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, RECREATIVAS E DESPORTIVA OU OUTRAS), SEM FINS LUCRATIVOS

Atendendo a que se verificou a ausência de vários eleitos o executivo decidiu que o presente ponto a ordem de trabalhos transitasse para a próxima reunião de câmara.

6. PROTECÇÃO CIVIL

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE CABRELA

Voltou a intervir o senhor Vereador João Caldeira para apresentar a seguinte proposta integrada no âmbito da Protecção Civil.

1 – Em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 21 de Novembro de 2001 foi atribuído à Associação Humanitária da Freguesia de Cabrela um subsídio extraordinário no valor de 5.850.775\$00 (29.183,54 €), para aquisição de uma ambulância.

2 – Apesar do subsídio atribuído, em atendimento efectuado na Câmara Municipal, no dia 15 de Julho passado, os Responsáveis pela Associação apresentaram as suas dificuldades em conseguir suportar as prestações mensais resultantes da aquisição da ambulância e fizeram uma exposição das seguintes situações:

a) O subsídio atribuído pela Câmara Municipal não incluía alguns equipamentos para a ambulância, que no entanto se tornaram obrigatórios, nem o valor correspondente ao IVA, uma vez que estava em constituição um processo para pedido de utilidade pública, que entre outros casos permitiria a isenção ou o posterior reembolso do valor do IVA suportado.

b) Passados quatro anos após o início do processo de pedido de utilidade pública e dois anos após todos os documentos solicitados à Associação pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros terem sido apresentados, a Associação ainda não recebeu uma resposta nem lhe foi atribuído o estatuto pretendido.

c) Neste momento todas as prestações mensais resultantes do subsídio extraordinário atribuído em 21 de Novembro de 2001 já foram efectuadas pela Câmara Municipal à Associação.

d) No contrato de locação financeira efectuado pela Associação para aquisição da ambulância faltam ainda cumprir nove prestações mensais de 1.100,06 € e uma prestação correspondente ao valor residual da viatura de 740,53 €, num total de 10.641,07 € (dez mil seiscentos e quarenta e um euros e sete cêntimos).

e) A Associação não possui capacidade para suportar as prestações em falta e dessa forma cumprir o contrato de locação financeira por si estabelecido.

3 – *Perante o exposto propõe-se que a Câmara Municipal atribua um subsídio extraordinário à Associação Humanitária da Freguesia de Cabrela, no montante de 10.641,07 € (dez mil seiscentos e quarenta e um euros e sete cêntimos), por forma a que a Associação cumpra as suas obrigações no contrato de locação financeira estabelecido para a aquisição da ambulância, devendo o pagamento do subsídio ser efectuado em prestações mensais. No caso de a Associação obter o estatuto de utilidade pública e ver reembolsado o valor do IVA suportado com a aquisição da ambulância deve de imediato devolver à Câmara Municipal o valor correspondente.*

Sobre o presente assunto interveio o senhor Vereador Agostinho para dizer que concorda em pleno com a atribuição deste subsídio pois Cabrela dista de Montemor 30 Km e com a agravante de nem sequer existir taxi para transporte de doentes, porém acrescentou que em seu entender a Direcção daquela Associação Humanitária deveria elaborar uma relação de todas as despesas onde foi aplicado o dinheiro de modo a evidenciar as suas dificuldades financeiras, resultantes dos encargos do serviço prestado à população.

O senhor Vereador Caldeira disse ainda que a Câmara aprovou o subsídio mas não o entregou à Associação Humanitária, pagava a mensalidade da compra da ambulância.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio extraordinário à Associação Humanitária da Freguesia de Cabrela para aquisição de ambulância no valor de 10.641,07 Euros.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) SUBSÍDIO À MARCA – ADL PARA EDIÇÃO DO LIVRO DE “PLANTAS MEDICINAIS E AROMÁTICAS”

Em nova intervenção o senhor Vereador João Caldeira apresentou o documento do seguinte teor:

A Marca solicitou à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em 27/02/2002, apoio para a edição do livro de “Plantas Medicinais e Aromáticas” da autoria do Mestre José Salgueiro.

A Marca informou que previa a edição de 1000 exemplares, com um custo total de 10 500 € e que o preço de venda de cada livro seria de 15 €.

Neste sentido foi deliberado em reunião de ordinária de 19/03/2003, a Câmara comparticipar a referida publicação em 10% dos custos previstos.

Contudo, posteriormente a Marca através do seu ofício datado de 1 de Junho de 2004, informou que:

- *o número de exemplares da edição será de 500, e não 1000 como inicialmente previsto;*
- *o custo total previsto não será de 10 500 € mas sim de 6 727 €;*
- *o preço de venda ao público previsto no valor de 15 € não se poderá concretizar uma vez que não é possível proceder à venda dos livros, conforme estipulado pelo regulamento do Leader +.*

Face às alterações apresentadas pela Marca, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a rectificação da proposta apresentada na reunião ordinária de 19/03/2003.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade rectificar a proposta apresentada na reunião ordinária de 10.03.03.

8. PROGRAMA DOS 30 ANOS DO 25 DE ABRIL “ABRIL EM MONTEMOR”

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou o seguinte documento relacionado com o Programa dos 30 anos do 25 de Abril “Abril em Montemor”

Na sequência da deliberação camarária de 31/3/04 acerca do programa “Abril em Montemor: Caminhos de Liberdade Justiça e Futuro” e do despacho do Sr. Presidente em 6/7/04 referente à Exposição incluída no mesmo Programa – “José Afonso: andarilho, poeta e cantor” sou a informar o seguinte:

1. O grupo de trabalho formado em 3/03/04 para assegurar operacionalmente estas Comemorações reuniu mais uma vez em 17/8/04 para apreciar o documento apresentado e despachado favoravelmente pelo Sr. Presidente em 6/7/04 (Programa genérico).

2. Em 16/8/04 a coordenadora do grupo de trabalho já tinha reunido com a Direcção da Associação José Afonso para apreciação do referido documento.

Dos pontos 1. e 2. acima mencionados surge então como programa final a seguinte proposta:

Encerramento do Programa “Abril em Montemor, Caminhos de Liberdade Justiça e Futuro”.

Espaço “José Afonso: andarilho, poeta e cantor”.

Exposição biográfica, mesas redondas, cafés concertos, visitas guiadas, homenagem a anti-fascistas de Montemor-o-Novo e tributo a José Afonso.

2 a 30 de Outubro de 2004

Parque de Exposições Mercados e Feiras

Organização: Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em parceria com a Associação José Afonso.

2/10 – 16h30m – Inauguração da Exposição com a presença do Comissário da exposição Pintor Rogério Ribeiro, Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Pinto de Sá e Sr. Presidente da Direcção da Associação José Afonso Dr João Afonso.

2/10 – 17h – Mesa Redonda “Zeca Afonso, vida e obra” – com a participação de Viriato Teles (Jornalista), Alípio Freitas (Jornalista), José António Salvador (Jornalista), Adelino Gomes (Jornalista), João Afonso (Presidente da AJA / Jurista) e Manuel Freire (Presidente da Sociedade Portuguesa de Autores / Autor / Compositor). Moderador Presidente da Câmara Municipal.

4/10 a 8/10 – 10h às 12h30m e das 14h às 19h – Visitas guiadas para Escola Secundária de Montemor-o-Novo.

8/10 – 21h30m – Café concerto com o grupo “Os amigos do Zeca” (este serviço de café / bar será assegurado por uma instituição local)

11/10 a 15/10 – 10h às 12h30m e das 14h às 19h – Visitas guiadas para EB 2, 3 de Montemor-o-Novo.

16/10 – 17h – Mesa Redonda “As lutas antifascistas na intervenção artística e social” – com a participação do Coronel Dinis de Almeida, Coronel Andrade e Silva (Militares de Abril), Sérgio Godinho (Autor / Compositor), Francisco Fanhais (Autor / Compositor) e António Modesto Navarro (Escritor). Moderador Vereador do Pelouro da Cultura.

18/10 a 29/10 – 10h às 12h30m e das 14h às 19h – Visitas guiadas ao 1.º Ciclo do Ensino Básico e Associações de Reformados do Concelho.

23/10 – 21h30m – Café Concerto com o grupo “D’ Orfeu” (este serviço de café / bar será assegurado por uma instituição local).

29/10 - Cine Teatro Curvo Semedo

21h - 1.ª Parte: Homenagem a antifascistas de Montemor-o-Novo.

22h - 2.ª Parte: Espectáculo Musical - Tributo a José Afonso (haverá serviço de bar, assegurado por uma instituição local)

Horários de abertura ao público:

Dias úteis – das 10h às 12h 30m e das 14h às 19h

Feriados – das 16h às 19h

Sábados - das 16h às 22h

Neste sentido, propõe-se ainda que a reunião da Comissão Organizadora se realize dia 2 de Setembro pelas 18h.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

9. PROCESSO DE INQUÉRITO AO FUNCIONÁRIO PIMENTA DE AGUIAR

A terminar o senhor Vereador João Caldeira apresentou o documento que abaixo se transcreve:

Na reunião ordinária de 31/3/2004, e com base em exposição escrita e assinada por dois munícipes, a Câmara entendeu abrir um processo de inquérito ao funcionário Arq. Pimento de Aguiar com o objectivo de apurar convenientemente os factos relatados na exposição acima mencionada.

Na mesma reunião, a Câmara solicitou a instrução daquele processo ao Dr. Hilário Chaves, assessor jurídico, entretanto, concluiu e me entregou o respectivo processo incluindo o Relatório Final.

A Câmara poderá, pois, discutir e deliberar na reunião de 1/9/2004 sobre aquele processo, relatório e conclusão que fica disponível para consulta no Gabinete Jurídico e, tendo em conta o seu carácter sigiloso, deve ser solicitado pelos Eleitos que o quiserem consultar à funcionária Célia Cacete.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Agostinho para afirmar que com base no que leu no relatório final está de acordo com a proposta do Dr. Hilário no entanto teme que haja reacção menos positiva por parte de requerente por parte do requerente e que se venha a alegar que outro resultado não seria de esperar uma vez que a Câmara foi juíza em causa própria.

Referiu ainda, que o arquitecto Pimenta de Aguiar no decurso do processo, referiu-se às condições de trabalho prejudiciais a que está sujeito no desempenho das suas funções, como instalações exíguas, sem privacidade (para atendimento de munícipes e técnicos) como o estabelecimento de horário de atendimento, condições que a Câmara deverá corrigir.

Respondeu a senhora Vereadora Helena Paixão esclarecendo que não quer a discussão que sobre esta matéria já foi feita aquando da proposta de abertura do actual processo de inquérito, mas que não pode deixar de esclarecer de novo que, nestes casos, conforme postulado no Estatuto do Funcionário Público, as Câmaras são sempre, e devem mesmo sê-lo “juízas em causa própria”, porquanto o procedimento assumido relativamente ao senhor arquitecto Pimenta de Aguiar está absolutamente correcto e é exactamente isto que deve ser dito em resposta a eventuais *reacções menos positivas*. Refere ainda que os argumentos utilizados por cada um, independentemente de serem ou não verdadeiros enquanto justificação para o que quer que seja, são da única e exclusiva responsabilidade de quem a produz. Relativamente ao caso concreto, embora concordando com o teor do relatório final do processo, só gostaria de referir que durante a instrução do mesmo, poderia ter sido chamado a prestar declarações relativamente à argumentação que o Arquitecto Pimenta de Aguiar proferiu em relação às condições de trabalho, simplesmente para que do processo pudessem constar ambos os pontos de vista.

Em nova intervenção o senhor Vereador Agostinho afirmou que o Arquitecto Pimenta de Aguiar foi alvo de acusações graves nomeadamente a utilização de compadrios e uso em seu proveito de informações da autarquia, foi nesse âmbito que se referiu às condições de trabalho que foram descritas pelo técnico em causa.

Terminou para afirmar que na qualidade de membro da Câmara Municipal pretende que os funcionários tenham boas condições para o exercício das suas funções, que o ambiente de trabalho descrito é real, devendo ser corrigido que a nível do espaço físico quer organizativo, de modo a melhorar o desempenho do serviço.

A terminar a senhora Vereadora afirmou que concorda que as condições de trabalho e funcionamento dos serviços autárquicos estão longe de ser as melhores, sendo exactamente por essa razão que se dinamizou e está em curso o projecto para a reinstalação dos serviços municipais na instalações da EPAC.

Deliberação: A Câmara Municipal decidiu que a votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos transite para a próxima reunião de Câmara.

O Vereador Caldeira esteve ausente desta decisão de acordo com o artº 90º, nº 6 da Lei nº 169/99 de 18/9 com as alterações que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1.

10. APROVAÇÃO DAS ACTAS Nº 19

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

11. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo senhor Vereador João Caldeira encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo principal, a redigi e subscrevo.

O VICE PRESIDENTE,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PRINCIPAL,